

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 204/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, James Magno Araújo Farias, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

**Considerando** solicitação formulada pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão.

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 204/2008):

“Referendar o Ato G.P. nº 159/2008 que alterou o §2º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 057/2002, para que passe a ter a seguinte redação:

*‘Art. 2º (...)*

*§2º O horário de atendimento ao público em geral nas Varas do Trabalho será das 08h00 às 15h30min, estendendo-se até às 17h30min para os advogados.’”*

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 11/novembro/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno